



23332293



08198.004850/2023-23



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Serviço de Informação ao Cidadão

INFORMAÇÃO Nº 12/2023/SIC-SENAPPEN/GABSEC/SENAPPEN

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação registrado na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, sob o nº 08198.004850/2023-23.

A demanda foi encaminhada à Diretoria de Políticas Penitenciárias e à Diretoria de Inteligência Penitenciária, que se manifestaram, respectivamente, por meio do Despacho nº 41, da Coordenação de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos, e Despacho nº 38, da Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penal, cujo teor transcrevemos, na íntegra, abaixo:

RESPOSTA DA DIRETORIA DE POLÍTICAS PENAIIS

1. "Trata-se de solicitação de informações registrada por meio de E-SIC sob o nº 08198.004850/2023-23, na qual o Sr(a) **076751** pugna ter informações acerca dos seguintes questionamentos:

1- Existem políticas, programas ou ações voltadas para a população trans no sistema prisional de quais estados do país? Quais são essas políticas?

2- Existem políticas, programas ou ações voltadas para a população trans egressa do sistema prisional do Estado? Quais são essas políticas?

3- Qual o número de pessoas trans e travestis no sistema prisional hoje?

4- Quantas pessoas trans estão nas unidades femininas?

5- Quantas pessoas trans estão em unidades masculinas?

6- As pessoas trans podem optar em qual unidade (masculina/feminina) cumprirão a pena seguindo a Resolução 348 do Conselho Nacional de Justiça?

2. As informações pertinentes aos questionamentos dos itens 3, 4 e 5 constam no DESPACHO Nº 38/2023/CSNIP/DIPEN/SENAPPEN [22603193];

3. Para complementação dos dados já informados, também está disponível na página da SENAPPEN, a INFORMAÇÃO Nº 95/2022/COAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN, na qual apresenta-se a pesquisa quantitativa da população LGBT privada de liberdade mais recente realizada.

4. A COAMGE atua no fomento e apoio de políticas penitenciárias para grupos vulneráveis, tais como, LGBT, idosos e idosas, pessoas em sofrimento psíquico, indígenas e estrangeiros. No âmbito de suas atribuições, dentre as quais não está a de fiscalização de estabelecimentos prisionais, são elaboradas notas técnicas orientativas para proteção dos direitos dos referidos grupos ainda mais vulnerabilizados pelo cárcere.

5. Uma destas notas, encaminhada e amplamente debatida com os entes federativos, é a Nota Técnica n.º 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, que trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBT no sistema prisional brasileiro, atendendo aos regramentos internacionais e nacionais e também considerando as recentes decisões das Cortes Superiores sobre o tema, vinculantes para toda a administração pública.

6. Em relação aos questionamentos 1, 2 e 6, uma vez que solicitam informações a respeito de cada ente federativo, no mesmo sentido da manifestação da Coordenação-Geral de Estatística e Tecnologia de Informação, orientamos contato junto às Unidades Federativas, capazes de indicarem quais ações/projetos/programas/políticas, bem como oportunidade de escolha entre estabelecimentos prisionais femininos ou masculinos, diretamente com as secretarias dos estados e do Distrito Federal.

7. Encaminha-se à DIRPP para análise e impulsos subsequentes."

RESPOSTA DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

1. "Trata-se de solicitação de informações registrada por meio de E-SIC sob o nº 08198.004850/2023-23, na qual o Sr(a) **076751** pugna ter informações acerca dos seguintes questionamentos:

"1- Existem políticas, programas ou ações voltadas para a população trans no sistema prisional de quais estados do país? Quais são essas políticas?

2- Existem políticas, programas ou ações voltadas para a população trans egressa do sistema prisional do Estado? Quais são essas políticas?

3- Qual o número de pessoas trans e travestis no sistema prisional hoje?

4- Quantas pessoas trans estão nas unidades femininas?

5- Quantas pessoas trans estão em unidades masculinas?

6- As pessoas trans podem optar em qual unidade (masculina/feminina) cumprirão a pena seguindo a Resolução 348 do Conselho Nacional de Justiça? "

2. Esclareço que:

a) O SISDEPEN é a plataforma de estatísticas do sistema penitenciário brasileiro que sintetiza as informações sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária; e

b) Os dados estatísticos produzidos por esta Secretaria, atualizados até o primeiro semestre de 2022, encontram-se disponíveis para acesso público no sítio eletrônico da Secretaria Nacional de Políticas Penais: <https://www.gov.br/depem/pt-br/servicos/sisdepem>, onde também é possível consultar as estatísticas dos Estados e do Distrito Federal.

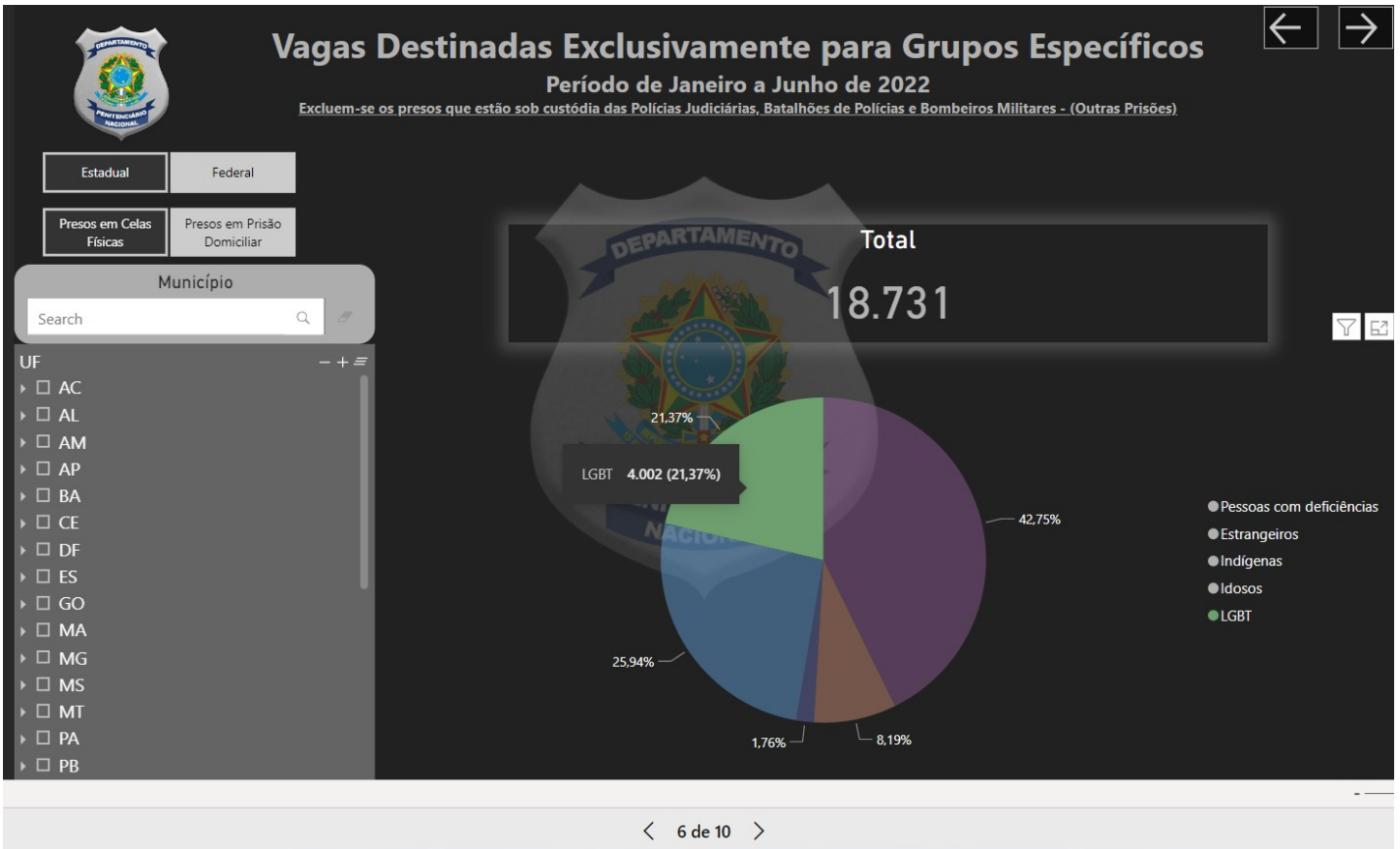
3. Esta Coordenação também informa que, atualmente, encontram-se em site oficial:

- a) [Painéis interativos referentes ao primeiro semestre de 2022](#);
- b) [Painéis interativos referentes a anos anteriores](#);
- c) [Relatórios Analíticos de abrangência nacional, do Sistema Penitenciário Federal e das 27 Unidades Federativas](#).

4. Sobre os questionamentos segue:

3- Qual o número de pessoas trans e travestis no sistema prisional hoje?; 4- Quantas pessoas trans estão nas unidades femininas? ; 5- Quantas pessoas trans estão em unidades masculinas?

Resposta: Informamos que, em nosso [Formulário de Coleta de Informações Penitenciárias](#), instrumento utilizado para o preenchimento semestral pelos Estados da Federação, existe apenas o quantitativo de presos LGBT, não fazendo separação entre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), contido em nossos [Painéis Interativos](#), número 6, com o total de 4.002 presos LGBT abrangendo 21,37% da população carcerária em Grupos Específicos conforme print abaixo:



5. Quanto aos demais questionamentos, esta Coordenação não possui dados ou ferramentas para responder.

6. Para mais detalhes sobre este pedido, sugiro contato junto às Unidades Federativas, que possuem maior capacidade para atender a demanda em específico:

UF	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
AC	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	(68) 3223-9833	infopen@ac.gov.br
AL	Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social	(82) 3315-1744	seris@seris.al.gov.br
AM	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	(92) 3215- 2724 (92) 3215- 2749	estatistica.cosipe@seap.am.gov.br
AP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá	(96) 3261-2713	infopen@iapen.ap.gov.br gcep.iapen@ac.gov.br
BA	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	(71) 3115-8483 (71) 3115-4297 (71) 3115-4136 (71) 3115-9642 (71) 3115-4177	cid@seap.ba.gov.br
CE	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	(85) 3101-2845 (85) 3101-7702 (85) 3179-7508 (85) 3252-3340	cosipe@sejus.ce.gov.br

DF	Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal	(61) 3234-1333	sesipe.gci@gmail.com
ES	Secretaria de Estado da Justiça	(27) 3255-2798 (27) 3255-5892 (27) 3255-5890 (27) 3255-5891	infopen-es@sejus.es.gov.br
GO	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária	(62) 3201-6045 (62) 3201-6007	goiaspen@gmail.com infopengoias@gmail.com
MA	Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária	(98) 3253-7966 (98) 3253-7533	infopen.ma@gmail.com desenvolvimento@seap.ma.gov.br
MG	Secretaria de Estado de Administração Prisional	(31) 2129-9777 / 9639 / 9636 (31) 2129-9721 / 9668 (31) 3915-5676	osp@seap.mg.gov.br gabinete@seap.mg.gov.br nit@administracaoprisional.mg.gov.br aui@seap.mg.gov.br
MS	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	(67) 3901-3520; 3516; 3519	contra.gisp@agepen.ms.gov.br ; presidencia@agepen.ms.gov.br ;
MT	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	(65) 3315-1570	inteligencia@sejudh.mt.gov.br
PA	Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	(91) 3239-4241 / 4242 / 4243 (91) 3242-5398 / 3599	gabinete@webmail.susipe.pa.gov.br cear@webmail.susipe.pa.gov.br
PE	Secretaria Executiva de Ressocialização	(81) 3184-2176	gti@seres.pe.gov.br ; seres@seres.pe.gov.br
PB	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	(83) 3218-4445	infopen@seap.pb.gov.br
PI	Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos	(86) 3216-1753	sejus@sejus.pi.gov.br gabinetesecretariadejustica@gmail.com
PR	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	(41) 3257-9124 (41) 3357-7032 (41) 3257-9124	gap@depen.pr.gov.br gabinete@sesp.pr.gov.br
RJ	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	(21) 2334-6260 / 6213	cisseap@gmail.com d1.sispen@admpenitenciaria.rj.gov.br seap.tpcc@gmail.com
RN	Secretaria de Justiça e da Cidadania	(84) 3209-6006	infopen@rn.gov.br si.sejuc@gmail.com
RO	Secretaria de Estado de Justiça	(69) 3219-5773 / 5782	infopensejus@gmail.com
RR	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	(95) 2121-8920	infopen.rr@gmail.com
RS	Superintendência dos Serviços Penitenciários	(51) 3288-7275 (51) 3288-7287 (51) 3288-7297	estatistica@susepe.rs.gov.br
SC	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	(48) 4009-9803 (48) 3665-7332	
SE	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	(79) 3179-7508	desipe.sejuc@sejuc.se.gov.br
SP	Secretaria da Administração Penitenciária	(11) 3206-4878 (11) 3206-4847 (11) 3206-4853 (11) 3206-4758	
TO	Secretaria da Cidadania e Justiça	(63) 3218-6945	infopen@cidadaniaejustica.to.gov.br depento@cidadaniaejustica.to.gov

7. Encaminha-se à CGETI para análise e impulsos subsequentes."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEFFREY ANDREAZZA COUTO DA SILVA**, Ponto Focal do SIC no DEPEN, em 22/02/2023, às 16:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23332293** e o código CRC **0E6DEA9F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.